

**ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026, NO AUDITÓRIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-COTIN, SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MS/PARQUE DOS PODERES.**

Aos 16 dias do mês de abril de 2026, realizou-se a 90ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS, no Auditório da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação-COTIN, sede da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ-MS/Parque dos Poderes. Participaram os seguintes Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS-MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS-MS; **Maria Teresa Rojas Soto Palermo e Adenice Lira Soares Arraes** - Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Taciana A. Silvestrini Arantes** – Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD-MS; **Fabricio Bossay Braga** – Secretaria de Infraestrutura e Logística de MS/SEILOG-MS; **Izabel Ribeiro Gonçalves** – Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS; **Edson Ageo Maidana Nunes e Valdo Pereira de Souza** - Federação das Associações de Moradores de MS – FAMEMS; **Edymar Fernandes Cyntra, Diego Antonio da Silva e Elza Aparecida Glenzel** – Sociedade de Apoio a Moradia/SAM; **Kely de Paula de Oliveira** - Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de MS – SINDUSCON/MS; **Rocheli Carnaval Cavalcanti** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS; **Karine Machado Davalo** – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de MS – SINDARQ/MS; **Tânia Maria de Souza Marques** - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS. **Visitantes: Fabio Ayres, Fabíola S. Teixeira, Humberto Maciel, Tatiana M. Gama e Marcia C. Ferreira** – Representantes da Universidade Federal de MS - UEMS, **Ilda Sakamoto e Elisméia Borges** – Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul; **Bianca Monteiro** – Prefeitura Municipal de Jardim; **Claudia Bittencourt e Cris Daiane de Barros** – Prefeitura Municipal de Rochedo; **Fabiano F. da Silva, Kleber O. de Castro e Juliano B. Nunes** – Prefeitura Municipal de Jaraguari. A 90ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: **Abertura; Informes; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS de despesas dos meses de fevereiro e março/2026; Deliberação de Investimentos com Recursos do FEHIS para Produção Habitacional via convênios, Substituição de Moradias Precárias, Lotes Urbanizados; Alteração do número de unidades e valores aprovados anteriormente; Deliberação de Recursos do FEHIS para investimento nos Planos Diretores e Georreferenciamento dos Municípios de Jaraguari, Jardim, Nova Alvorada do Sul, Cassilândia, Rochedo e Batayporã/MS; Cancelamento de Aprovações anteriores (Reuniões Ordinárias 77ª, 84ª e 85ª); Apresentação do andamento dos Projetos já aprovados, para monitoramento dos Membros do Conselho; Definição de Pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A Senhora Presidente **Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para **Informes**: Houve informe que a AGEHAB-MS está elaborando um Projeto de lei que dispõe sobre a concessão de investimento social, sem retorno, para instalação de kit de equipamentos de sustentabilidade, nas unidades habitacionais urbanas e rurais, para famílias de baixa renda de MS. Explicou que esse Projeto de Lei irá prever equipamentos para energia renovável e eficiência energética, equipamentos para gestão de água e eficiência hídrica, equipamentos para gestão de resíduos e materiais. Explicou ainda que os recursos utilizados à implementação desta lei serão provenientes de dotações orçamentárias do Estado vinculadas ao Programa de Habitação Popular, Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), Emendas Parlamentares, Contrapartidas financeiras, físicas ou de serviços, de origem pública ou privada, Operações de Crédito, dentre outros recursos destinados à implementação da referida Lei. Que a Lei tem por objetivo minimizar impactos ambientais, reduzir consumo de recursos naturais e a geração de resíduos, bem como, promover a eficiência, a preservação ambiental e a melhoria das condições

*Karini* *Guy* *ms* *el* *ny* *Amun*

*Glenzel*

✓

habitação. Que através dessa Lei poderão ser atendidos os beneficiários com renda bruta familiar mensal de até 02 (dois) salários-mínimos. Também explicou que os beneficiários atendidos por esta Lei não poderão transferir, alugar, ceder os imóveis no qual tenham sido instalados os equipamentos de sustentabilidade pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contado da data de assinatura do termo de entrega da instalação. Em seguida perguntou aos Conselheiros se tinham algum informe e não houve manifestação dos mesmos. A **Senhora Presidente Maria do Carmo** passou então para **Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS de despesas dos meses de fevereiro e março/2026**: A **Senhora Presidente Maria do Carmo** explicou que, houve uma significativa melhora na arrecadação nos meses de fevereiro e março/2026.

ARRECADAÇÃO 2026					
ARRECADAÇÃO - FEHIS - 575219737-2 (Antiga: 838-0)			ARRECADAÇÃO - MORAR LEGAL - FEHIS - 575219739-9 (Antiga 1126-8)		TOTAL (FEHIS + Morar Legal)
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR
Janeiro	R\$ 219.936,22	R\$ 37.480,19	R\$ 892.759,85	R\$ 42.945,92	R\$ 1.193.122,18
Fevereiro	R\$ 239.373,50	R\$ 32.951,24	R\$ 833.026,82	R\$ 43.207,50	R\$ 1.148.559,06
Março	R\$ 277.514,95	R\$ 42.152,59	R\$ 842.710,80	R\$ 58.215,40	R\$ 1.220.593,74
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 736.824,67</b>	<b>R\$ 112.584,02</b>	<b>R\$ 2.568.497,47</b>	<b>R\$ 144.368,82</b>	<b>R\$ 3.562.274,98</b>

ARRECADAÇÃO - TAXAS - 575219738-0 (Antiga 853-4)		
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta
Janeiro	R\$ 11.764,14	R\$ 1.248,64
Fevereiro	R\$ 12.110,61	R\$ 760,08
Março	R\$ 14.877,98	R\$ 493,43
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 38.752,73</b>	<b>R\$ 2.502,15</b>

Que o mês de março ultrapassou o mês de dezembro/2025, que normalmente é o mês do ano que mais arrecadamos em função do recebimento do 13º salário dos beneficiários. Que continuamos realizando as cobranças, fazendo os acordos e aos poucos a arrecadação vem subindo nos dando a possibilidade de aplicar em mais unidades habitacionais. Em seguida a **Senhora Presidente Maria do Carmo** passou para a **Deliberação de Investimentos com Recursos do FEHIS para Produção Habitacional, Substituição de Moradias Precárias, Lotes Urbanizados e Convênios**: Inicialmente abordou a **Produção Habitacional Via Convênio**:

NOVAS APROVAÇÕES - 90ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 16/04/2026									
PROJETO / PROGRAMA	MUNICÍPIO	EMPREENDIMENTO	Nº DE UNIDADES	VALOR TOTAL R\$	PARTICIPAÇÃO		VALOR AGEHAB / FEHIS A APROVAR R\$ (60% AGEHAB)	VALOR DO MUNICÍPIO R\$	OBSERVAÇÕES
					% AGEHAB	% MUNICÍPIO			
Produção Habitacional via Convênio	Inocência	Produção Habitacional via Convênio	100	11.000.000,00	60%	40%	6.600.000,00	4.400.000,00	O valor será repassado, via convênio, para o município
	Paraíso das Águas	32 un na cidade e 15 no distrito	47	5.170.000,00	60%	40%	3.102.000,00	2.068.000,00	O valor será repassado, via convênio, para o município
<b>TOTAL PRODUÇÃO HABITACIONAL VIA CONVÊNIO</b>			<b>147</b>	<b>16.170.000,00</b>			<b>9.702.000,00</b>	<b>6.468.000,00</b>	

Explicou que nessa modalidade de **Produção Habitacional Via Convênio**, temos o **município de Inocência** com 100 unidades habitacionais, no valor total de **R\$ 11.000.000,00**, sendo **60%** para AGEHAB-MS (**R\$ 6.600.000,00**) e **40%** para o Município (**R\$ 4.400.000,00**). Que em Inocência todos sabem dos impactos que o município vem enfrentando. Que essa demanda foi apresentada para o Senhor Governador e ele aprovou e agora estamos trazendo para aprovação dos Membros do Conselho. Informou que estamos dependendo da regularização da área que vem sendo providenciada pela Prefeitura Municipal, e tão logo seja concluída iniciaremos as obras. No **Município de Paraíso das Águas**, o convênio será para 47 unidades habitacionais, sendo 32 unidades na cidade e 15 unidades para um dos Distritos que ainda não definiram, no valor de **R\$ 5.170.000,00**, sendo **60%** para AGEHAB-MS (**R\$ 3.102.000,00**) e **40%** para o Município (**R\$ 2.068.000,00**). Que o valor total do investimento para **Produção Habitacional Via Convênio** é de **R\$ 9.702.000,00**. Informou que os valores referentes a Contrapartida Financeira acima mencionados, não terão ressarcimento. Os Conselheiros que participaram da Reunião,

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

aprovaram os investimentos referentes a produção habitacional via convênio com os dois municípios. Em seguida passou para o Projeto Substituição de Moradias Precárias.

NOVAS APROVAÇÕES - 90ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 16/04/2026									
PROJETO / PROGRAMA	MUNICÍPIO	EMPREENHIMENTO	Nº DE UNIDADES	VALOR TOTAL R\$	PARTICIPAÇÃO		VALOR AGEHAB / FEHIS A APROVAR R\$ (60% AGEHAB)	VALOR DO MUNICÍPIO R\$	OBSERVAÇÕES
					% AGEHAB	% MUNICÍPIO			
Substituição de Moradia Precária	Costa Rica	Unidades isoladas. Loteamento Jardim Buenos Aires (Quadra 09 – Lote 13); Loteamento Jardim Aymores (Quadra 03 – Lote 05) e Loteamento Jardim Novo Horizonte (Quadra 31 – Lote 15)	3	345.000,00	60%	40%	207.000,00	138.000,00	O valor será repassado, via convênio, para o município
	Fátima do Sul	Reconstrução de uma unidade habitacional localizada na Rua Projetada A, Quadra 03 – Lote 04, C.H. Tessa Porá. Beneficiária: Maria Lúcia Pereira do Nascimento.	1	130.000,00	100%		130.000,00		A reconstrução será feita pela AGEHAB através de licitação. Em análise na AGEHAB
	Minhema	Reconstrução de uma unidade habitacional localizada na Rua 43C – Lote 13, C.H. Vereador José Mario Pieretti. Beneficiária: Marcilene Gonzaga	1	130.000,00	100%		130.000,00		A reconstrução será feita pela AGEHAB através de licitação. Em análise na AGEHAB

Nessa modalidade, foram apresentados três municípios, sendo: Costa Rica, Fátima do Sul e Ivinhema. Que em **Costa Rica** houve a solicitação para construção de três unidades habitacionais: uma no Loteamento Jardim Buenos Aires, uma no Loteamento Jardim Aymorés e a outra no Loteamento Jardim Novo Horizonte. O valor total é de **R\$ 605.000,00**, sendo **60%** para AGEHAB-MS (**R\$ 207.000,00**) e **40%** para o Município (**R\$ 138.000,00**). Em **Fátima do Sul**, houve solicitação para reconstrução de uma unidade habitacional, onde o valor será **100%** custeado pela AGEHAB-MS. Que o valor é de **R\$ 130.000,00**. A reconstrução será realizada pela AGEHAB-MS, através de licitação. No município de **Ivinhema** também houve a solicitação de reconstrução de uma unidade habitacional. O valor é de **R\$ 130.000,00**. A reconstrução será realizada pela AGEHAB-MS, através de licitação. Que o valor total para a construção e reconstrução das cinco unidades habitacionais será de **R\$ 467.000,00**. Informou que os valores referentes a Contrapartida Financeira acima mencionados, não terão ressarcimento. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram os investimentos referentes ao Projeto Substituição de Moradias Precárias.** Prosseguindo, a Senhora Presidente Maria do Carmo passou para o Projeto de Lotes Urbanizados.

PROJETOS PARA APROVAÇÃO 90ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 16.04.2026						
PROJETO / PROGRAMA	MUNICÍPIO	Nº DE UNIDADES	PARTICIPAÇÃO		VALOR AGEHAB / FEHIS A APROVAR R\$	OBSERVAÇÕES
			% AGEHAB	% MUNICÍPIO		
LOTE URBANIZADO	Aquidauana	20	100%	Terreno	500.000,00	Local em definição
	Novo Horizonte do Sul	60	100%	Terreno	1.500.000,00	Aguardando Regularização da área.
TOTAL LOTE URBANIZADO		80			2.000.000,00	

No Projeto Lotes Urbanizados temos os Municípios de Aquidauana e Novo Horizonte do Sul. Em **Aquidauana** serão construídas 20 unidades habitacionais, no valor de **R\$ 500.000,00**. O município irá fornecer a área e a AGEHAB-MS irá custear 100% do valor da obra. Em Novo Horizonte do Sul, foram solicitadas 60 unidades habitacionais, no valor de **R\$ 1.500.000,00**. O município também irá fornecer a área e a AGEHAB-MS irá custear 100% do valor da obra. Que o valor total do investimento para as 80 unidades acima elencadas será de **R\$ 2.000.000,00**. Informou que os valores referentes a Contrapartida Financeira acima mencionados, não terão ressarcimento. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram os investimentos referentes ao Projeto de Lotes Urbanizados.** Em continuidade a Senhora Presidente Maria do Carmo passou para o Cancelamento de Aprovações anteriores (Reuniões Ordinárias 77ª, 84ª e 85ª):

*(Handwritten signatures and initials)*

CANCELAMENTO DE APROVAÇÕES DE RECURSOS FEHIS - 90ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 16.04.2026

PROGRAMA / PROJETO	MUNICÍPIO	Nº UH	VALOR (R\$)	ATA APROVAÇÃO	MOTIVO CANCELAMENTO
Produção Habitacional Via Convênio	Caarapó		1.100.000,00	85ª RO	Valor aprovado para complemento de término de obra de 50 unidades habitacionais. Município desistiu do pleito
Lote Urbanizado	Guia Lopes da Laguna	26	650.000,00	77ª e 84ª RO	Município desistiu do pleito

4

Foi exposto que temos a necessidade de cancelar a aprovação de projetos em dois municípios: **Caarapó e Guia Lopes da Laguna**. Que para o município de **Caarapó** foi aprovado na 85ª Reunião Ordinária a complementação de recursos para a conclusão de 50 unidades habitacionais, via Convênio. Ocorre que a forma de contratação firmada entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Construtora, não nos dá amparo legal para firmar convênio e investir o valor solicitado, que foi de **R\$1.100.00,00**. Em **Guia Lopes da Laguna**, foram aprovadas 26 unidades habitacionais através do projeto Lotes Urbanizados, no valor de **R\$ 650.000,00**. No entanto o município ainda não providenciou a documentação de regularização da área, (área da SPU). Quando todos os documentos foram entregues na AGEHAB-MS, traremos para aprovação novamente. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram o cancelamento dos investimentos aprovados anteriormente.** Diante a **Senhora Presidente Maria do Carmo** apresentou a Planilha de **Alteração de Valores e Unidades Habitacionais**:

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE UNIDADES E VALORES - 90ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 16.04.2026

Programa	Município	Empreendimento / Loteamento	Unidades Aprovadas pelo FEHIS	Valor Total Inicial R\$	Valor Aprovado AGEHAB/FEHIS	Unidades Atualizadas	Valor da suplementação ou supressão		Novo Valor Total R\$	Participação		Novo Total AGEHAB/FEHIS a aprovar R\$	Valor do Município R\$	Observações
							Suplementação	Supressão		% AGEHAB	% Município			
Substituição de Moradia Precária	Taquarussu	Unidades Isoladas	20	2.200.000,00	1.320.000,00	10		660.000,00	1.100.000,00	60%	40%	660.000,00	440.000,00	Aprovado na 84ª RO 20 unidades habitacionais e R\$ 264.000,00. Posteriormente a prefeitura solicitou a exclusão de 10 unidades o que gerou decréscimo de R\$ 660.000,00. O valor será repassado, via convênio, para o município
Produção Habitacional via Convênio	Deodápolis	Cidade (24) e Distrito de Porto Vilma (24)	48	5.280.000,00	3.168.000,00	30		1.098.000,00	3.450.000,00	60%	40%	2.070.000,00	1.380.000,00	Aprovado na 84ª RO 48 unidades habitacionais e R\$ 3.168.000,00. Posteriormente a prefeitura solicitou a alteração da proposta para 30 unidades no Distrito de Porto Vilma. Esta alteração gerou decréscimo de R\$ 1.098.000,00. O valor será repassado, via convênio, para o município
Lote Urbanizado	Sonora		50	1.250.000,00	1.250.000,00	50		40.000,00	1.290.000,00	100%		1.290.000,00		Aprovado nas 86ª e 87ª RO o valor de R\$ 1.250.000,00, porém quando do fechamento do orçamento constatou-se a necessidade de compatibilização dos valores. Será licitado pela AGEHAB/MS
TOTALS			118		6.738.000,00	90	40.000,00	1.758.000,00	5.840.000,00			4.020.000,00	1.820.000,00	

Expôs que temos três municípios que precisamos alterar número de unidade habitacionais e valores: **Taquarussú, Deodápolis e Sonora**. Que em **Taquarussú** foi aprovado na 84ª Reunião Ordinária, 20 unidades habitacionais no Projeto de **Substituição de Moradias Precárias**, no valor de **R\$ 264.000,00**. Posteriormente a Prefeitura Municipal solicitou a exclusão de 10 unidades o que gerou **decréscimo de R\$ 660.000,00**. Evidenciou que Taquarussú é um município que desde 2017 vem executando esse projeto. Em **Deodápolis** foi aprovado na 84ª Reunião Ordinária, 48 unidades habitacionais (distribuídos entre a cidade e o distrito de Porto Vila), no Projeto Produção Habitacional Via Convênio, no valor de **R\$ 3.168.000,00**. Posteriormente a Prefeitura Municipal solicitou a alteração da proposta para 30 unidades no Distrito de Porto Vilma. Ocorreu que a área do Distrito de Porto Vilma está com a documentação regularizada, e a área da cidade ainda consta pendências. Para que o Esta alteração gerou **decréscimo de R\$ 1.098.000,00**. Já no **município de Sonora**, foi aprovado nas 86ª e 87ª Reuniões Ordinárias o valor de **R\$ 1.250.000,00** para execução de 50 unidades de lotes Urbanizados. Porém, quando do fechamento do orçamento constatou-se a necessidade de compatibilização dos valores, ficando **R\$ 1.290.000,00**. Informou que os valores referentes a Contrapartida Financeira acima mencionados, não terão ressarcimento. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram as alterações solicitadas.** Prosseguindo a **Senhora Presidente Maria do Carmo** apresentou a Planilha de Investimentos de recursos do FEHIS para Planos

*(Handwritten signatures and initials)*

**Diretores nos Municípios de Jaraguari, Jardim, Nova Alvorada do Sul e Rochedo/MS e, Georreferenciamento para Município e Batayporã:**

PROPOSTA PARA APROVAÇÃO - PLANO DIRETOR/MOBILIDADE/ZEE - 90ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 16.04.2026						
MUNICÍPIO	PROGRAMA URBANO	VALOR TOTAL R\$	PARTICIPAÇÃO		VALOR REFERENTE A 50% DA PARTICIPAÇÃO DA AGEHAB / FEHIS A APROVAR R\$	OBSERVAÇÕES
			% AGEHAB	% MUN.		
JARAGUARI	PLANO DIRETOR /MOB.	350.000,00	50%	50%	175.000,00	O valor será repassado para o município, via convênio.
JARDIM	PLANO DIRETOR/ ZEE	380.000,00	50%	50%	190.000,00	O valor será repassado para o município, via convênio.
NOVA ALVORADA	PLANO DIRETOR/ ZEE	380.000,00	50%	50%	190.000,00	O valor será repassado para o município, via convênio.
ROCHEDO	PLANO DIRETOR/ ZEE	350.000,00	50%	50%	175.000,00	O valor será repassado para o município, via convênio.
<b>TOTAL PLANO DIRETOR</b>		<b>1.460.000,00</b>	<b>TOTAL AGEHAB</b>		<b>730.000,00</b>	
GEORREFERENCIAMENTO						
BATAYPORÃ	GEORREFERENCIAMENTO	R\$ 96.354,00	100% AGEHAB		R\$ 96.354,00	Será licitado plea AGEHAB
*MOB. = Plano de Mobilidade Urbana Sustentável						
* ZEE = Zoneamento Ecológico Econômico Municipal						

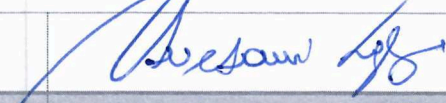
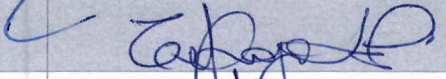

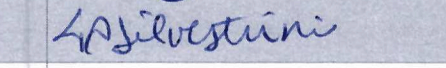
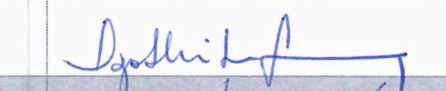
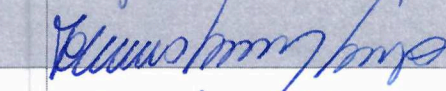

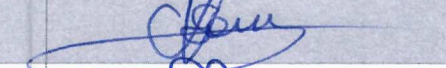

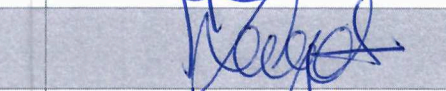
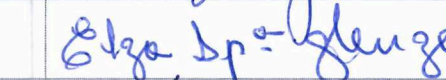
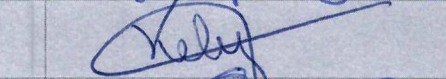

5

Foi exposto que a AGEHAB-MS está apoiando os municípios de MS que necessitam revisar seus Planos Diretores. Os municípios de Jaraguari, Jardim, Nova Alvorada do Sul, Rochedo e Cassilândia já estamos finalizando as parcerias, juntamente com a UEMS. Expôs que no município de **Jaraguari**, o Plano Diretor será revisado e incluso o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. O valor é de **R\$ 350.000,00** e a AGEHAB-MS repassará via Convênio 50%, ou seja **R\$ 175.000,00**. Os municípios de **Jardim, Nova Alvorada do Sul e Rochedo**, serão realizados a revisão juntamente com o **Zoneamento Ecológico Econômico Municipal**. O valor para os municípios de **Jardim e Nova Alvorada do Sul** será de **R\$ 380.000,00** (para cada município) e a AGEHAB-MS repassará via Convênio 50%, ou seja, **R\$ 190.000,00** (para cada município), e **Rochedo** o valor também será de **R\$ 350.000,00** e a AGEHAB-MS repassará via Convênio 50%, ou seja, **R\$ 175.000,00**. O valor total do investimento será de **R\$ 750.000,00**. Temos também dentro desta proposta para aprovação, o Georreferenciamento do município de Batayporã. O valor será de **R\$ 96.354,00** e a AGEHAB-MS custeará os 100%. Informou que os valores referentes a Contrapartida Financeira acima mencionados, não terão ressarcimento. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram os investimentos referentes aos Planos Diretores dos municípios elencados e o Georreferenciamento do município de Batayporã.** Seguindo a **Senhora Presidente Maria do Carmo** registrou a presença de representantes dos municípios que estão firmando o Convênio para os Planos Diretores e Georreferenciamento e representantes da UEMS, passando a palavra para que todos se apresentassem. Em seguida passou a palavra para **Professor Fábio Ayres**, representante da UEMS e membro do Conselho Estadual das Cidades/CEC-MS que agradeceu a presença de todos e declarou a satisfação de estar colaborando com nossos municípios nessa prestação de serviços tão importante para o desenvolvimento urbano das nossas cidades. Apresentou toda sua equipe afirmando que sozinho não fazemos nada e, a equipe ali presente significa a união em prol de cidades mais sustentáveis. A **Senhora Presidente Maria do Carmo** ressaltou a importância da participação de toda a equipe envolvida nesse trabalho e, dos representantes dos municípios para que todos possam entender a dinâmica do CONGFEHIS. Que nosso Conselho é aberto para todos aqueles que quiserem de alguma forma contribuir. Parabenizou o Professor Fábio pela iniciativa de convidar os representantes dos municípios. Em seguida passou para a **Planilha de acompanhamento do andamento das obras e projetos aprovados no CONGFEHIS.** A **Senhora Presidente Maria do Carmo** demonstrou a município a município com seus devidos projetos e o avanço de cada um deles. Explicou que a planilha é bastante extensa, porém, há a necessidade de deixá-los cientes da evolução de cada um deles. Finalizando, perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento. Não houve questionamentos sobre o assunto exposto, mas a **Conselheira Edymar** perguntou se o Programa 60x40 (recursos provenientes de Emendas) pode ser firmado parcerias

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

com Entidades sem fins lucrativos. A **Senhora Presidente Maria do Carmo** respondeu que quando firmamos Convênios, há a necessidade de edital de licitação e não é possível firmar parcerias com os municípios e os municípios firmarem parcerias com as Entidades. Qualquer processo teria que ser precedido de um edital e o grande problema é a prestação de contas, pelo fato que a Entidade não emite nota fiscal. Que há a necessidade de estudar legalmente como faria essa parceria via Entidades. Citou um exemplo do município e Caarapó, que legalmente não conseguimos encontrar forma de prestação de contas e não foi possível passar recursos. Prosseguindo, passou para **Definição de Pauta para próxima Reunião**: Não houve sugestão e nem definição de pauta para próxima reunião. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado, a **Presidente Maria do Carmo** agradeceu a participação de todos. Encerrando a reunião às 15:15 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**, revisada por **Maria do Carmo Avesani Lopez**.

6

Maria do Carmo Avesani Lopez	
Maria Teresa Rojas Soto Palermo	
Adenice Lira Soares Arraes	
Taciana A. Silvestrini Arantes	
Izabel Ribeiro Gonçalves	
Fabricio Bossay Braga	
Edson Ageo Maidana Nunes	
Valdo Pereira de Souza	
Edymar Fernandes Cintra	
Diego Antonio da Silva	
Elza Aparecida Glenzel	
Kely de Paula de Oliveira	
Rocheli Carnaval Cavalcanti	
Karine Machado Davalo	